



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210406/2021-PMA/PA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401001/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 001/2021-PMA

O Município de Aveiro, por meio da Câmara Municipal de Aveiro, justifica a adesão deste órgão a ata de registro de preços, deve-se à necessidade de promover a compra de matérias de uso contínuo na instituição e por compensar ao fornecedor disponibilizar ao órgão produtos com valores mais aceitáveis do mercado.

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de consumo de que trata a Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais do mercado, podendo, portanto, adquiridos via por meio da modalidade Pregão ou Adesão a ata de registro de preços (Carona).

A contratação do objeto será realizada por meio da modalidade de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma prevista no art. 22 do Decreto nº 7892/2013.

As aquisições serão acompanhadas e fiscalizadas pela Contratante, através da Secretaria de Gabinete e Fiscal de Contratos, sendo que o mesmo poderá ser aceito ou rejeitado conforme a sua correta ou incorreta execução e as eventuais falhas e / ou ocorrências apresentadas deverão ser prontamente corrigidas pela empresa, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

A empresa deverá assumir integral e exclusiva a responsabilidade por todos os atos e consequências provenientes da entrega dos itens objeto desta Ata. O licitante vencedor deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e as solicitações desta Administração Pública Municipal.

Aveiro/PA, 22 de março de 2021.

Antônio Elídio da Freita Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO